

Emendas Parlamentares, da Superintendência de Captação de Recursos Para Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Captação de Recursos e Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 49.974, de 14 de novembro de 2025. Processo nº SEI-260001/000610/2025.

NOMEAR CLEIDE FERREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por TAMIRES PASCOAL ALVES, ID Funcional nº 51639440/2. Processo nº SEI-180001/004254/2025.

NOMEAR LUANA TAVARES BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por ISADORA PIMENTEL CANDIDO DOS SANTOS, ID Funcional nº 51629704/1. Processo nº SEI-310001/005487/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de dezembro de 2025, **ALCEMIR VIEIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 50942018/4, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-8, do Parque Aquático Júlio Delamare, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/003130/2025.

NOMEAR SERGIO LUIZ FERNANDES PINA, ID FUNCIONAL Nº 29196078/4, para exercer, com validade a contar de 11 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Veículos Aéreos Não Tripulados, da Superintendência de Inteligência de Estado (SI), da Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (Sie), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo, anteriormente ocupado por JETER GONCALVES QUARESMA, ID Funcional nº 29131162/2. Processo nº SEI-390001/000240/2025.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 15 de dezembro de 2025, **ERICK CORREA NASCIMENTO DE ARAUJO**, ID FUNCIONAL Nº 51288397/2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Executiva - Subexe, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430001/006578/2025.

NOMEAR LARISSA CORREA NABAIS, ID FUNCIONAL Nº 51520915, para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2025, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por JOSE ROBERTO PERRONI DA SILVA, ID Funcional nº 51498294/1. Processo nº SEI-430002/002490/2025.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de dezembro de 2025, publicado no D.O. de 15/12/2025, que nomeou **PAULO SERGIO PINHEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 51706954/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Diretoria Técnica, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, anteriormente ocupado por KEILA MARIA PRUDENCIA DOS SANTOS, ID Funcional nº 51606160/1. Processo nº SEI-330004/000501/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ATO DE 11/12/2025- PUBLICADO NO D.O. DE 12/12/2025- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-420001/006019/2025, fica retificado para **09 de dezembro de 2025**, a validade da nomeação de **ISAIAS JOCA MENEZES**, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/12/2025- PUBLICADO NO D.O. DE 12/12/2025- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-420001/006019/2025, fica retificado para **09 de dezembro de 2025**, a validade da nomeação de **LUANA CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA**, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

ATO DE 11/12/2025- PUBLICADO NO D.O. DE 12/12/2025- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-420001/006019/2025, fica retificado para **09 de dezembro de 2025**, a validade da nomeação de **ENZO COUTO CRUZ GUIMARÃES**, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Governo, mantidos os demais termos.

ATO DE 28/11/2025- PUBLICADO NO D.O. DE 01/12/2025- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180002/003605/2025, fica retificado para **01 de dezembro de 2025**, a validade da nomeação de **CAMILLA BASTOS DO CARMO**, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, mantidos os demais termos.

Id: 2702254

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-180001/001791/2025 - REVOGO o Termo de Entrega e Recebimento celebrado com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, referente ao imóvel situado na Rua Aquidabã, nº 431, Bloco 01, Apartamento 401, Méier, Município do Rio de Janeiro – FIP 8541 ([106267719](#)).

Id: 2702251

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECC/SUBGEP Nº 05 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, DOS PENSIONISTAS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA SOB CONTROLE DO ESTADO, REFERENTE À COMPETÊNCIA 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/016952/2025,

CONSIDERANDO:

- o estabelecido no Decreto nº 47.940 de 2 de fevereiro de 2022, segundo o qual o pagamento dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, a partir do mês de fevereiro de 2022, será efetivado até o terceiro dia útil do mês subsequente ao da competência do pagamento; e

- a atribuição da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, integrante da Secretaria de Estado da Casa Civil, de atuar como órgão responsável pelo gerenciamento estratégico e pela coordenação geral do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro - GESPERJ, instituído pelo Decreto nº 46.713 de 31 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 47.749, de 2 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica divulgado o Calendário de Pagamento dos servidores da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, dos pensionistas previdenciários do Estado do Rio de Janeiro e dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista sob controle do Estado, referente à competência 2026, na forma do Anexo Único.

Parágrafo Único - O Calendário de Pagamento apresentado nesta

Portaria não se aplica a órgãos e entidades que, em razão de disposições específicas, adotam data de pagamento anterior ao terceiro dia útil do mês subsequente ao da competência respectiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025

ALEXANDRE MENDES MEYOHAS
Subsecretário de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	04/02/2026
FEVEREIRO	04/03/2026
MARÇO	06/04/2026
ABRIL	06/05/2026
MAIO	03/06/2026
13º (50%)	30/06/2026
JUNHO	03/07/2026
JULHO	05/08/2026
AGOSTO	03/09/2026
SETEMBRO	05/10/2026
OUTUBRO	05/11/2026
NOVEMBRO	03/12/2026
13º (50%)	18/12/2026
DEZEMBRO	06/01/2027

Id: 2702253

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.12.2025

PROCESSO Nº SEI-08/001/022725/2019 - De acordo com as informações prestadas no presente processo, em cumprimento ao Ofício PGE/PG7 nº 2259/2025, Processo Administrativo nº: PGE/006.005810/2022, Processo judicial nº: 0134924-71.2022.8.19.00 - 01 proposto pela servidora NEUZA WAGNER GONÇALVES, ID Funcional 19768460, **DECLARO** LÍCITA a acumulação de cargos, Auxiliar de Enfermagem LEI 7946/18, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 087.685-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro), conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº E-03/021/100648/2018 - Em cumprimento à decisão proferida no processo judicial nº: 0001194-46.2021.8.19.0082, conforme informado no OFÍCIO PGE/PG04 -CTDC no. 235/2025, referente à servidora INÁ JANA SOUZA DE AQUINO, Id. Funcional 50367242, **TORNO NULA** a declaração de ILICITUDE da acumulação dos cargos de Pedagogo, vínculo 1 (SEEDUC) e Supervisor Escolar, matrícula 380369 (Prefeitura Municipal de Volta Redonda), publicada no DOERJ de 08/07/2019, pág. 4, 3ª coluna.

Id: 2701793

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 15.12.2025

PROCESSO Nº SEI-04/161/004009/2019 - ELIZABETE VIEIRA FURTADO, ID. Funcional 32842678, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Prof I-Língua Portuguesa, matrícula 047.018-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000365/2012 - CONCEICAO COSTA LEITE BATALHA, ID Funcional 34995552, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor 1ª a 4ª Série, matrícula 8001/21 (Município de Queimados).

PROCESSO Nº SEI-030001/071240/2025 - ANTONIO RICARDO PENNA RAMOS, ID. Funcional 38129850, Professor Docente I - 18 Horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I QD SUP - 16H, matrícula 15431 (Município de São Gonçalo).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030001/103125/2025 - BARBARA DE OLIVEIRA ANDRADE MORAES, ID. Funcional 51569019, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente de Educação, matrícula: 004609 (Prefeitura Municipal de Cordeiro).

PROCESSO Nº SEI-150001/012974/2025 - VINETE PEREIRA DOS SANTOS, ID. Funcional 36015245, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e TEC PLAN GEST INF INFOR GEOG ESTATIS, matrícula 076**** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080001/040529/2025 - MARCIA DOS SANTOS GAMEIRO, ID. Funcional 30069394, Sanitarista Lei 7946/18, vínculo 1 (SES) e Sanitarista, matrícula 086.287-0 (Prefeitura Rio).

PROCESSO Nº SEI-080001/039794/2025 - ELANE PEREIRA DA COSTA, ID. Funcional 31884172, Técnico de Higiene Dental Lei 7946/18, vínculo 1 (SES) e Tecnico de Higiene Dental, matrícula 50003555 (Município de Angra dos Reis).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/009140/2025 - LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA, ID. Funcional 25864149, Subtenente BM, vínculo 1 (SEDEC) e Professor I 40H DEC 49208, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº SEI-270002/002996/2025 - ALEX ALEXANDRE ALCANTARA SOARES, ID. Funcional: 26629755, 1º Tenente BM, vínculo 1 (SEDEC) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1532101 (Ministerio da Saude).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

Id: 2701795

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 6981 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nºSEI-150016/165266/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora RAQUEL RODRIGUES BORGES, Id Func Nº 5104585-0, Diretora Geral de Identificação Civil, como Gestora, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas, no que couber, e a servidora CINTIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Id Func Nº 4374948-8, Assessora, como Gestora Substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos da Gestora, do Termo de Cooperação Nº. 06/25, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 2º - Ficam designados os servidores BRUNNO SANTOS LEAL, Id Func Nº 5028249-2, Assistente Técnico de Identificação Civil, como Fiscal, e LUIS FERNANDO BORGES MELLO FILHO, Id Func Nº 5034561-3, Assistente III, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades referentes ao acompanhamento da execução do Termo mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2025, revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2702000

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 6982 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do processo Nº SEI-150023/000857/2023.

CONSIDERANDO:

- a Res. CONTRAN nº. 809/2020, no que tange a implantação do CRLV-e;

- a Res. CONTRAN nº. 110/2000, no que tange ao calendário de renovação do Licenciamento Anual de Veículos;

- § 2º do art.131 do Código de Trânsito Brasileiro;

- Nº SEI- 160059/003375/2020 que versa sobre a cobrança da GRT;

RESOLVE

Art. 1º - O licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro, para cumprimento do previsto no Art. 130 do CTB, será realizado na forma estabelecida pela presente Portaria.

Art. 2º O documento a ser gerado como Certificado de Licenciamento Anual (CLA), conforme Art. 131 do CTB será o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos em meio digital (CRLV-e), e será emitido eletronicamente de acordo com as regras estabelecidas pela Res. CONTRAN nº. 809/2020.

Art. 3º - A realização do licenciamento anual de todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semirreboque registrado no Estado do Rio de Janeiro deverá ser precedida da quitação integral dos débitos relativos a tributos, multas de trânsito e das taxas referentes ao DETRAN-RJ, incluindo os débitos relativos ao período de licenciamento e aos anos anteriores ao licenciamento.

§ 1º - As taxas referentes ao processo de licenciamento do veículo no DETRAN-RJ serão recolhidas conjuntamente por meio de Guia de Regularização de Taxas - GRT.

§ 2º - A emissão do CRLV-e dos veículos movidos a gás natural veicular - GNV está condicionada à comprovação anual de novo Certificado de Segurança Veicular - (CSV) periódico, conforme Res. CONTRAN nº. 292/2008.

Art. 4º - O DETRAN-RJ enviará a informação da emissão do CRLV eletrônico tão logo haja a identificação dos respectivos pagamentos.

Parágrafo Único - Caso o proprietário do veículo opte por realizar a expedição do documento em meio físico, o CRLV-e deverá impresso em papel A4 comum branco, estará disponível nas plataformas digitais do SENATRAN, DETRAN-RJ ou poderá solicitar nas unidades de atendimento do DETRAN.

Art. 5º - A verificação das condições de trafegabilidade, especialmente quanto à segurança veicular, adequação ambiental e certificado de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga - RNTRC, será realizada, aleatoriamente, nas operações de fiscalização de trânsito realizadas por agentes do DETRAN ou delegatários.

Art. 6º - O calendário de licenciamento para o exercício de 2026, de acordo com o final da placa de identificação, será o seguinte:

- Final de placa 0, 1 e 2 => Até 31/05

- Final de placa 3, 4 e 5 => Até 30/06

- Final de placa 6, 7, 8 e 9 => Até 31/07

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente

Id: 2701902

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
DE 10.12.2025

PROCESSO Nº SEI-150142/001172/2021 - **APLICO** penalidade de suspensão por 16 (dezesseis) dias ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA D KA MAR LTDA. ME - DH AB/427, fundamentada no art. 74, II c/c 74, §2 da Resolução CONTRAN Nº 789/2020.

PROCESSO Nº SEI-150016/127461/2025 - **APLICO** penalidade de suspensão por 5 dias ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PASSEIO LTDA - DH AB/951, fundamentada no art. 74, §2 da Resolução CONTRAN Nº 789/2020.

DE 12.12.2025

PROCESSO Nº SEI-150016/041550/2025 - **DETERMINO** o cancelamento da CNH, nos termos do Artigo Nº 263 - § 1º do CTB, expedida em nome de ELISABETE CEIA DE SOUZA, Registro Nº 04236092819.

PROCESSO NºSEI-150142/000085/2024 - **DETERMINO** o cancelamento da CNH, nos termos do artigo Nº 263 - § 1º do CTB, por ter sido emitida com irregularidade, em nome de RITA DE CASSIA PIRES DA SILVA, Registro Nº 7781116897.

Id: 2701999